



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos **vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três**, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na sala da Coordenação do Colegiado, localizada no quarto andar do Edifício Professor Valle Ferreira, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do Colegiado. Estiveram presentes os seguintes membros: João Alberto de Almeida e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Giovani Clark, representante do DIP; Marco Antônio Sousa Alves e Roberto Vasconcelos Novaes, representantes do DIT; Larissa Nunes Tebúrcio, Rodrigo Leonardo Vitor Xavier e Yara Pena Godoy, membros da Representação Discente; além da servidora Técnico-Administrativa em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Valéria Maciel de Souza. Justificada a ausência dos Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Juliana Cordeiro de Faria, Júlio César Faria Zini, Lucas Carlos Lima e Márcio Luis de Oliveira. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou à **Ordem do Dia: 1 – Apreciação da ata da reunião realizada em 24/08/2023**: Colocada em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação, a ata foi aprovada pelos presentes, com a abstenção daqueles que não estiveram presentes naquela reunião. **2 – Recurso de aluno contra decisão do DIN**: a Senhora Presidente esclareceu que o requerente havia solicitado a aplicação de prova suplementar por ter perdido e primeira e segunda chamadas da prova final de Direito Penal IV no segundo semestre de 2022. A documentação apresentada foi



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

encaminhada aos membros, juntamente à manifestação do docente responsável pela disciplina, que informou ter divulgado com antecedência as datas da realização da primeira e segunda chamadas da prova. Em sua manifestação o docente informa que contrário ao argumentado pelo requerente, este teve acesso ao moodle no dia marcado para a segunda chamada mas não a realizou. Ao final manifestou-se pelo indeferimento do pedido. O Departamento acompanhou a manifestação do docente responsável pela disciplina. Colocado em discussão, considerando a justificativa apresentada pelo docente, considerando que o Laboratório de Informática, localizado no oitavo andar do Edifício Vilas Boas atende aos alunos com dificuldades de conexão com os sistemas acadêmicos mas o requerente não buscou ajuda por lá, o plenário, por maioria de votos, manteve o indeferimento do pedido. O Representante Discente Rodrigo Xavier declarou sua suspeição e os demais se abstiveram de votar. **3 – Recurso de parecer contrário ao Aproveitamento de Disciplina requerido neste segundo semestre de 2023:** A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de pedido de aproveitamento de estudos protocolado por André Baptista Garzon para a disciplina Direito do Trabalho I, indeferido por docente da disciplina, em primeira análise e mantido o indeferimento por outro docente, já em grau de recurso. Colocado em discussão, foi deliberado pelo plenário acompanhar a manifestação dos dois docentes, mantendo o indeferimento. Colocado em votação, a maioria dos presentes votou pela manutenção do indeferimento e a representação discente absteve-se de votar. **4 – Proposta da Coordenadoria do Colegiado para**



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

menção honrosa por desempenho dos alunos do Curso de Direito, representantes discentes durante a Pandemia e após, que atuaram no auxílio à Coordenação do Colegiado, para além da representatividade esperada, de modo efetivo, parceiro e responsável, especialmente nos períodos pré, durante e pós matrícula: A Senhora Presidente informou que os alunos Eduardo Giugliano Garcia e Guilherme Eustáquio Teixeira Souza atuaram, de modo exemplar, no auxílio a essa Coordenadoria durante a pandemia, acompanhando todo o processo de matrícula. Colocada em discussão, o plenário deliberou por acompanhar a proposta apresentada. Colocada em votação, a menção honrosa foi aprovada por unanimidade. Neste ponto a Senhora Presidente solicitou inversão de pauta para passar à análise dos pedidos de Revisão de Desligamento, considerando o adiantado da hora e a possibilidade de perda do *quorum*. **6 - Pedidos de Revisão de Desligamento:** A Senhora Presidente apresentou o requerimento de **Eduarda Camillo Gomes de Oliveira**, sendo esta a primeira exclusão da requerente, que apresentou atestados e laudos médicos como justificativa para a perda da vaga, bem como a documentação exigida devidamente preenchida. Colocado em discussão ponderou-se todo o investimento público realizado. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do pedido à Diretoria Acadêmica para decisão. Em seguida a Senhora Presidente apresentou o requerimento de **Breno Dias Rodrigues**, sendo esta a segunda exclusão do requerente, que tem como débito no curso o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Supervisionado



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

obrigatório. O requerente apresentou a documentação exigida para justificar a perda da vaga, devidamente preenchida. Colocado em discussão, o plenário deliberou pelo encaminhamento do pedido à Diretoria Acadêmica, recomendando a reinclusão exclusivamente em face do investimento público já realizado e como última oportunidade ao requerente. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente apresentou o requerimento formulado por **Luiz Henrique Fonseca Ramos** sendo esta a segunda exclusão do requerente. No primeiro desligamento o requerente não cumpriu o plano de estudos estabelecido na reinclusão aprovada. Embora o requerente tenha apresentado a documentação exigida para justificar a perda da vaga, devidamente preenchida, a Coordenadoria, em análise inicial, não encontrou razões que justificassem a concessão da reinclusão, manifestando-se pela manutenção do desligamento. Colocado em discussão, o plenário deliberou pelo encaminhamento do pedido à Diretoria Acadêmica, mantendo o desligamento. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por maioria de votos. A representação discente absteve-se de votar. Após, a Senhora Presidente apresentou o requerimento formulado por **Rodrigo Duarte Ferreira**, excluído pela primeira vez. O requerente apresentou farta documentação médica sobre os pais dele, que durante a pandemia e após permanecem sob sua responsabilidade e cuidados. Em primeira análise foi observado que o requerente possui saldo de semestres suficiente para conclusão do curso, conforme planejamento devidamente preenchido, encaminhado a esta



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Coordenadoria. Colocado em discussão, o plenário concordou com a manifestação da Coordenadoria. Colocado em votação, o plenário aprovou por unanimidade o encaminhamento do pedido com recomendação de reinclusão. Por fim, a Senhora Presidente apresentou o requerimento formulado por **Karine Aparecida Nunes Oliveira**, sendo esta a segunda exclusão da interessada. A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de aluna indígena que passa por dificuldades para acompanhamento das aulas e atividades, bem como acesso ao sistema acadêmico. A requerente apresentou justificativa para a perda da vaga, bem como a documentação exigida, devidamente preenchida. Em análise inicial, a Coordenadoria manifestou-se favorável ao encaminhamento do pedido à Diretoria Acadêmica, para fins de reinclusão. Colocado em discussão, o plenário concordou com o posicionamento indicado. Colocado em votação, o encaminhamento do pedido foi aprovado por unanimidade. Retomando a pauta, **Ponto 5 – Proposta de Alteração da Resolução 02/1999 – Aferição de Aproveitamento Escolar nos cursos de Graduação em Direito:** A Senhora Presidente informou que a Comissão integrada pelos Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Rodrigo Almeida Magalhães, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Valéria Maciel de Souza e a Universitária Larissa Nunes Tebúrcio, tendo cumprido de forma satisfatória a incumbência que lhes foi designada, apresentou a proposta na reunião realizada em vinte e nove de junho, quando houve ampla discussão e foram sugeridas alterações significativas que, após implementadas, voltam agora para apreciação do plenário. Colocada em



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

discussão, foram novamente apresentados ajustes e ao final deliberado pela aprovação. Colocada em votação, a proposta de Resolução 03/2023 – Aferição de Aproveitamento Escolar foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo para constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada, juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três. **Ata Aprovada em reunião de Colegiado realizada em 17/04/2024.**

Valéria Maciel de Souza - Secretária

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos – Coordenadora

Rodrigo Almeida Magalhães – Subcoordenador

João Alberto de Almeida - DIC

Giovani Clark – DIP

Marco Antonio Sousa Alves – DIT

Roberto Vasconcelos Novaes – DIT

Discentes:

Larissa Nunes Tebúrcio

Rodrigo Leonardo Vitor Xavier

Yara Pena Godoy